



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

RECEBIDO
2023.12.30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 044/2022

Assunto: **Contratação de serviços especializados em assessoria orçamentária e contábil.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **METHODOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, com CNPJ sob o nº 22.015.213/0001-20**, ao preço mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a fim de prestar o serviço de assessoria orçamentária e contábil para a Câmara Municipal de Porciúncula durante o exercício de 2023, conforme solicitado em Fls. 02/10 deste processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 30 de dezembro de 2022.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente